

https://cdnimages01.azureedge.net/rm/coronavirus_vai_ficar_tudo_bem16778be5_destaque_3col.jpg

PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA (E@D)

*Agrupamento de Escolas de
Vale de Ovil - Baião*

FEVEREIRO/2021

Índice

Introdução	2
Estratégias de gestão e liderança	2
Parcerias.....	5
Estratégia e circuito da informação.....	6
Modelo de ensino a distância	6
Metodologias de ensino	8
Critérios de avaliação	8
Plataformas e recursos educativos.....	8
Sessões síncronas	9
Plano de monitorização e avaliação	14

Introdução

O Plano de Ensino a Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil pretende apresentar um conjunto de orientações, recomendações e procedimentos para o ensino não presencial. Trata-se de um documento que pretende apoiar o trabalho da comunidade educativa, nomeadamente dos docentes, no sentido de se encontrarem as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos. O seu principal objetivo é garantir que todos os alunos continuem a aprender no presente contexto, partindo das necessidades e da realidade do nosso Agrupamento.

Todo este processo deve ser inclusivo e flexível, considerando permanentemente a rentabilização dos recursos a que os alunos têm acesso. Apesar da alteração drástica do nosso quotidiano, é importante que se chegue a todas as crianças/alunos/formandos. Desta forma, deverá ter-se em conta as medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva e se tenha em vista a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*.

Estratégias de gestão e liderança

A operacionalização do Plano de E@D é realizado pelas seguintes estruturas:

Estrutura	Competência/responsabilidade
Direção	<ul style="list-style-type: none">• Coordena e supervisiona todo o processo;• Para agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, cria e articula com a equipa de apoio, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico.
Coordenadores de departamento/ Coordenador de estabelecimento	<ul style="list-style-type: none">• Acompanham e concretizam as orientações pedagógicas junto dos professores do seu departamento;• Apoiam os professores/educadores no seu trabalho;• Acompanham e supervisionam o processo no seu departamento;• Apoiam na monitorização do E@D.
Coordenadores pedagógicos de ciclo	<ul style="list-style-type: none">• Acompanham e concretizam as orientações pedagógicas junto dos diretores de turma;• Apoiam e supervisionam os diretores de turma no seu trabalho.
Diretores de curso	<ul style="list-style-type: none">• Apoiam os professores/formadores do seu curso;

Estrutura	Competência/responsabilidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenam o processo no âmbito do seu curso, nomeadamente a PAP (Prova de Aptidão Profissional) e a FCT (Formação em Contexto de Trabalho); • Apoiam a monitorização do Plano E@D.
Diretores de Turma / Professores Titulares de Turma	<ul style="list-style-type: none"> • Organizam e gerem o trabalho do Conselho de Turma/Conselho de Docentes; • Organizam o trabalho semanalmente, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas aos alunos; • Garantem o contacto com os pais/encarregados de educação; • Articulam com os tutores, Serviço de Psicologia e Orientação e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado; • Apoiam na monitorização do Plano de E@D.
Professores/formadores	<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalizam o Plano de E@D, proporcionado aos alunos condições para uma aprendizagem autónoma; • Propõem materiais e recursos diversificados e adequados; • Sempre que se considere oportuno, elaboram um Plano de Trabalho semanal que garanta que as tarefas solicitadas sejam passíveis de realização na semana prevista e atendendo às condições em que os alunos as podem realizar; • Planificam e articulam com o Conselho de Turma cenários de aprendizagem; • Esclarecem dúvidas; • Corrigem tarefas; • Estimulam a interação entre os alunos; • Selecionam os meios de avaliação que melhor se adequam para avaliar as aprendizagens realizadas à distância, tendo em conta o contexto de trabalho dos alunos; • Comunicam à Direção as situações de constrangimento à realização das tarefas.
Educadoras de Infância	<ul style="list-style-type: none"> • Articulam com os Encarregados de Educação a execução de atividades/tarefas que possibilitem a continuação do seu desenvolvimento.
Professores do GI / Tutores / Coadjuvantes	<ul style="list-style-type: none"> • Articulam com o professor da turma o apoio a prestar aos alunos; • Prestam o devido apoio pedagógico aos alunos no respeito pelo horário fornecido e depois de estabelecidas

Estrutura	Competência/responsabilidade
	as regras de funcionamento sustentadas em opções pedagógicas.
Professores da Educação Inclusiva	<ul style="list-style-type: none"> • No caso dos alunos com medidas seletivas, articula com o professor da turma e apoia na adaptação dos materiais às especificidades de cada aluno; • No caso dos alunos com medidas adicionais, trabalha as competências previstas no plano curricular de cada aluno, em momentos síncronos (definidos no departamento de Educação Inclusiva); • Articula com os professores e tira dúvidas em relação à realização dos planos de trabalho.
Serviço de Psicologia e Orientação	<ul style="list-style-type: none"> • Apoia os Diretores de Turma e os docentes nas situações de maior vulnerabilidade; • Apoia os professores tutores na sua ação educativa; • Desenvolve o seu plano de ação, dentro dos condicionalismos atuais derivados da pandemia.
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	<ul style="list-style-type: none"> • Mobiliza todos os recursos disponíveis, articulando com os Diretores de Turma, para assegurar que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação.
Biblioteca Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibiliza ligações a livros digitais, no sítio de leituras digitais (http://leituras-digitais.blogspot.com/) e a outros recursos (Moodle); • Apoio na divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/alunos; • Articula com os docentes e apoia na sua formação; • Apoia na divulgação da informação; • Apoia na monitorização do Plano de E@D.
Projetos e Clubes	<ul style="list-style-type: none"> • Mantêm o contacto com os alunos inscritos em cada clube/projeto; • Fomentam o espírito de grupo inerente a cada clube/projeto através de pequenas ações lúdicas ou outras no âmbito dos objetivos inicialmente traçados; • Promovem, sempre que possível, as atividades do projeto de forma virtual.
Delegados de Turma	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentam a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las; • Comunicam aos Diretores de Turma as situações de constrangimento à realização das tarefas.
Alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Empenham-se no cumprimento das tarefas propostas, dos prazos de entrega e no processo de aprendizagem;

Estrutura	Competência/responsabilidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentam as dúvidas, sempre que necessário, através dos meios disponibilizados pelos professores; • Consultam diariamente o correio eletrónico e o Moodle do Agrupamento; • Mantêm o espírito de entreajuda; • Comunicam aos Diretores de Turma as situações de constrangimento à realização das tarefas.
Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiam na concretização do E@D; • Comunicam aos Diretores de Turma as situações de constrangimento à realização das tarefas.

A partilha de práticas entre professores deve ser uma constante ao longo de todo o processo educativo, incluindo nesta fase de E@D.

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, é criada uma **equipa de apoio tecnológico e pedagógica** que organiza os meios, dá orientações, capacita os professores sobre soluções de comunicação e apoia-os de forma personalizada, dinamizando pequenas sessões de capacitação/esclarecimento/formação ou realizando tutoriais, webcasts, entre outras. Essa equipa é constituída pelos seguintes docentes: Eduardo Teixeira, Nuno Mota e Hermínia Marques.

Parcerias

O envolvimento e empenho de todos os atores educativos é fundamental para o sucesso do Plano E@D e para ultrapassarmos este momento difícil. Assim, os parceiros estratégicos da Escola (*Stakeholders*) serão dinamicamente envolvidos nas seguintes situações:

Função	Stakeholders
Apoio na divulgação da informação, no incentivo à participação dos Encarregados de Educação e na concretização do Plano de E@D	<ul style="list-style-type: none"> • APAVO – Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil
Apoio nas dificuldades logísticas, tecnológicas, de acesso à Internet e/ou de distribuição/ recolha de materiais destinados ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos sem acesso a meios digitais.	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Baião • Juntas de Freguesia • Guarda Nacional Republicana • Proteção Civil • Bombeiros Voluntários de Baião
Apoio a alunos com menor acompanhamento familiar.	<ul style="list-style-type: none"> • CPCJ de Baião

Estratégia e circuito da informação

Para facilitar o E@D, evitando-se a dispersão dos alunos por diferentes plataformas, privilegiam-se os seguintes meios de comunicação:

- Plataforma Webex;
- Moodle do Agrupamento;
- Cloud;
- E-mail institucional;
- Página da Escola;
- Entrega personalizada (CM Baião);
- Correio e Telecomunicações de Portugal (CTT).

Os meios de interação entre aluno e professor ocorrerão através de sessões síncronas e assíncronas.

As reuniões do Conselho Geral, Conselho Pedagógico, Conselhos de Turma, de departamento e outras serão realizadas através do sistema de videoconferência Webex.

No caso dos alunos que não têm acesso a equipamentos tecnológicos que permitam o ensino a distância, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Parte dos alunos do ensino secundário que fizeram prova da sua inclusão no apoio suportado pela Ação Social Escolar receberam o equipamento informático previsto no plano de digitalização da educação do Ministério;
- b) A escola irá disponibilizar os computadores portáteis que estão disponíveis ao nível do agrupamento aos alunos cuja necessidade venha a ser premente. Os Diretores de Turma farão o levantamento destas necessidades.
- c) A exemplo do que aconteceu no 3.º período do ano letivo anterior, a autarquia disponibiliza equipamentos, no entanto em número inferior.
- d) O acesso às redes móveis será equacionada, estando dependente da negociação que a autarquia possa vir a fazer com as operadoras;
- e) O serviço de distribuição e recolha de materiais em formato de papel deve ser garantido por parte da autarquia para os alunos que não tiverem acesso aos recursos digitais. Este serviço funcionará semanalmente e será exclusivo para os alunos sem acesso a equipamentos que permitam o ensino a distância.

Modelo de ensino a distância

O desenvolvimento de atividades a distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. As tarefas deverão ser pensadas preferencialmente para um tempo máximo de 50 minutos, conforme as faixas etárias. Na execução das tarefas deverá ter-se em conta os diferentes ritmos de aprendizagem e de trabalho, bem como a rentabilização dos equipamentos tecnológicos existentes nos domicílios dos alunos, permitindo flexibilidade temporal.

Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo ou sms. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

A interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares.

Metodologias de ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas, diversificadas, enquadradoras e mobilizadoras dos alunos para a ação, propiciando a apresentação de exemplos e fomentando a autorreflexão e o trabalho autónomo. Deve-se ter em conta o desenvolvimento de metodologias que promovem um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens e fomentem o desenvolvimento das áreas de competências, valores e princípios do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências:

- informação e comunicação;
- relacionamento interpessoal;
- pensamento crítico e criativo;
- desenvolvimento pessoal e autonomia;
- bem-estar, saúde e ambiente.

Lembra-se que o E@D uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação devem ser necessariamente adaptados ao contexto de E@D e, depois de aprovados, divulgados e explicados aos alunos e Encarregados de Educação.

Plataformas e recursos educativos

O modelo de ensino a distância seguirá o mesmo modelo que vigorou aquando do primeiro confinamento no ano letivo anterior, privilegiando-se, preferencialmente, os seguintes meios:

- Sistema de videoconferência, para as sessões síncronas, através da plataforma Webex;
- Plataforma Moodle, para disponibilização do plano de trabalho, marcação das sessões síncronas, tarefas, instrumentos de avaliação, autoavaliação e autorregulação do trabalho realizado pelos alunos;
- *Cloud* da escola ou outra, para disponibilização de materiais/recursos.

Outros meios tecnológicos com os quais os docentes, alunos e famílias já estejam familiarizados, como email, programa de gestão de alunos, blogues, entre outros, poderão ser utilizados pelos professores, desde que se mostrem adequados ao sucesso educativo dos alunos, e não os sobrecarreguem de múltiplas plataformas de comunicação.

Quando esgotadas todas as possibilidades de comunicação por meios digitais com os alunos, os professores devem recorrer ao serviço de envio de materiais em formato de papel providenciado pela escola. Para tal, os documentos a imprimir devem obedecer ao seguinte formato:

- 1ª Página ou página de rosto – Identificação: Nome do aluno; turma e disciplina.
- Última página – Folha com a seguinte inscrição “Fim do trabalho de impressão do aluno *“nome do aluno”* com um total de *“número de páginas”* páginas.

O Plano de E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho);
- esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

Sessões síncronas

Obrigatoriedade de câmaras ligadas durante as atividades síncronas, podendo excepcionalmente ser autorizado pelo professor que os alunos a desliguem, por razões técnicas.

Os coordenadores de ciclo devem fornecer à Direção uma relação das disciplinas/professores e respetivas salas webex, utilizadas em cada uma das turmas.

Como forma de acompanhamento do plano E@D e das aprendizagens realizadas, consta, na mancha horária de cada turma, uma atividade síncrona semanal para o Diretor de Turma reunir com os alunos. Os DTs deverão, ainda, marcar um tempo para atendimento aos Encarregados de Educação. Este tempo letivo também está presentes nos horários das turmas do 1.º CEB e dos professores titulares de turma e destina-se essencialmente para contactos com encarregados de educação.

Plano de aulas síncronas

A partir do dia 08 de fevereiro, passarão a funcionar os novos horários de aulas síncronas. Para cada nível de ensino, definem-se os seguintes procedimentos:

- a) ***Pré-escolar*** – O coordenador de estabelecimento do pré-escolar e primeiro ciclo, direção e educadoras definirão as estratégias de atuação e intervenção com as crianças, depois de ouvidos os encarregados de educação;

Devem ser desenvolvidas estratégias que passem pela existência de pequenos momentos síncronos e atividades propostas para momentos assíncronos articulando as formas de intervenção e auxílio dos encarregados e educação.

b) **1.º CEB** – As atividades letivas síncronas começam diariamente às 9:30 horas os horários estão organizados em blocos de 60 minutos. No entanto, em cada um destes blocos há uma perda de 10 minutos, devido às limitações técnicas inerentes à plataforma utilizada pelo agrupamento (webex limitada a sessões de 50 minutos). No total há uma perda de 200 minutos.

Acresce a redução de tempos letivos a outras componentes do currículo com uma carga horária mais significativa. Estas reduções estão previstas na tabela abaixo. As Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) vão funcionar de forma integral e no horário previsto para as atividades presenciais.

Os apoios educativos que até então funcionavam em regime presencial são transportados para o regime virtual, devendo para tal cada professor titular de turma articular estes apoios, nomeadamente com os docentes da educação inclusiva e com a técnica responsável pelo programa de mentoria da Gulbenkian Aprendizagem (projeto GAP).

1.º Ciclo do Ensino Básico (*)						
Disciplina / componente	1.º e 2.º Anos		3.º Ano		4.º Ano	
	Carga letiva	Diferença presencial	Carga letiva	Diferença presencial	Carga letiva	Diferença presencial
Direção de Turma	50	+50	50	+50	50	+50
Português	280	-110	290	-100	310	-110
Matemática	280	-110	290	-100	330	-90
Estudo do Meio	130	-20	90	-60	130	-50
Inglês			100	-20	100	-20
Educação Artística	100	-80	80	-40		
Expressão Artística e Físico-Motora					110	-10
Educação Física	100	-20	100	-20		
Apoio ao Estudo	60		30		90	
EMRC	50	-10	50	-10	50	-10
Oferta Complementar	30	-30	30		50	-10
AEC – Hora do Conto	50 (1.º Ano)	-10	50	-10		
AEC – Atividade Física	50	-10	50	-10	50	-10
AEC – Artes Visuais	50	-10	50	-10	50	-10
AEC - Música	50	-10				
AEC – Programação e Robótica	50 (2.º Ano)	-10	50	-10		
Total	1280		1310		1320	

(*) As cargas letivas são apresentadas em minutos

- c) **2.º e 3.º CEB** – A base para a criação das aulas síncronas corresponde a cerca de 2/3 das horas letivas destinadas a cada disciplina do currículo. Disciplinas com um ou dois tempos semanais não têm redução, exceto nas disciplinas mais práticas (Educação Tecnológica; Educação Visual; Educação Musical) onde haverá uma aula síncrona semanal, dado que os alunos têm mais autonomia para continuar a desenvolver as atividades das aulas síncronas.

As disciplinas de Apoio ao Estudo, de Oferta de Escola e de Complemente à Educação Artística (Dança e Música no 2.º ciclo e Educação Tecnológica no 3.º ciclo) serão lecionadas de modo mais informal/assíncrono de modo a não sobrecarregar os alunos com aulas online.

As disciplinas onde está previsto a intervenção de um segundo docente no âmbito do Grupo de Intervenção (GI) funcional em regime de desdobramento com a existência de duas salas virtuais, cabendo ao conselho de turma organizar os grupos/bolhas por critérios pedagógicos estabelecidos no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolas (PNPSE).

Os apoios individualizados a alunos com dificuldades de aprendizagem mantêm-se, mas com novos horários (ver horários dos professores) e funcionam individualmente.

Carga letiva 2.º Ciclo do EB

Disciplina/componente	Carga letiva	Diferença presencial	Observações
Direção de Turma	1	+1	
CIDE / TIC	1		
CN	2		
Educação Física	2	-1	
Educação Musical	1	-1	
EMRC	1		
ET	1	-1	
EV	1	-1	
História	2		
Inglês	2	-1	
Matemática *	4	-1	Dois tempos divididos entre professor titular e GI
Português *	4	-1	Dois tempos divididos entre professor titular e GI
Total	22		

* O 1º tempo semanal de Português e de Matemática é sempre do professor titular da disciplina, com a totalidade dos alunos da turma.

Carga letiva 3.º Ciclo do EB

Disciplina/componente	Carga letiva	Diferença presencial	Observações
Direção de Turma	1	+1	
CIDE / TIC	1		
Educação Física	2	-1	
EMRC	1		
EV	1	-1	
FQ	2	-1	Diferença para o presencial nos 8.º e 9.º anos; Desdobramento de um tempo com CN.
CN	2	-1	Desdobramento de um tempo com FQ.
Francês	2		
Geografia	2		
História	2	-1	Diferença para o presencial no 7.º ano.
Inglês	2	-1	
Matemática *	3	-1	Dois tempos divididos entre professor titular e GI.
Português *	3	-1	Dois tempos divididos entre professor titular e GI
Total	24		

* O 1º tempo semanal de Português e de Matemática é sempre do professor titular da disciplina, com a totalidade dos alunos da turma.

- d) **Secundário | Ensino Regular** – A base para a criação de aulas síncronas corresponde a cerca de 2/3 das aulas letivas semanais. Nos 10.º e 11.º anos de escolaridade, a mancha horária semanal de atividades síncronas está distribuída por 4 tempos diários no período da manhã e duas tardes com três tempos

Estas atividades serão marcadas com base na mancha horária das respetivas turmas, podendo haver lugar à junção de turmas nos termos já mencionados para o básico.

Cargas letivas

10º / 11º anos – Ciências e Tecnologias		
Disciplina / componente	Carga letiva	Diferença presencial
Direção de Turma	1	+1
Biologia	5	-2
Educação Física	2	-1

10º / 11º anos – Línguas e Humanidades		
Disciplina / componente	Carga letiva	Diferença presencial
Direção de Turma	1	+1
Educação Física	2	-1
EMRC	1	

EMRC	1	
Filosofia	2	-1
FQ	5	-2
Inglês	2	-1
Matemática	4	-1
Português	4	-1
Total	26	

Filosofia	2	-1
Geografia	5	-1
História	4	-1
Inglês	2	-1
MACS	5	-1
Português	4	-1
Total	26	

12.º Ano - Ciências e Tecnologias		
Disciplina / componente	Carga letiva	Diferença presencial
Direção de Turma	1	+1
Biologia	2	-1
Educação Física	2	-1
EMRC	1	
Matemática	5	-1
Português	5	Deixam de ter Oficina de Escrita
Psicologia	2	-1
Total	18	

12.º Ano - Línguas e Humanidades		
Disciplina / componente	Carga letiva	Diferença presencial
Direção de Turma	1	+1
Economia	2	-1
Educação Física	2	-1
EMRC	1	
História	5	-1
Português	5	Deixam de ter Oficina de Escrita
Psicologia	2	-1
Total	18	

e) **Secundário / Profissional** – Nesta oferta, a distribuição semanal de atividades síncronas desenvolver-se-á tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Nas disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica, as atividades síncronas correspondem a cerca de 2/3 da atividade letiva semanal que consta da mancha horária, com exceção das disciplinas com um ou dois tempos semanais em que se mantém;

- Nas disciplinas da componente de formação técnica, todas as horas se mantêm nos horários das turmas e formadores, cabendo a estes a definição da operacionalização entre atividades síncronas/assíncronas ou outras, dependendo da natureza de cada curso. Nas turmas em que se aplique, deve ser acautelado um acompanhamento da realização das PAP e/ou preparação e acompanhamento da FCT;

- Os formadores devem comunicar ao representante do ensino profissional no conselho pedagógico e à Direção a forma como operacionalizam a formação nas suas turmas;

- Os professores fazem o registo de todos os sumários no GIAE, respeitando a mancha horária em vigor até então, devendo ter o cuidado de referir sempre a atividade como síncrona/assíncrona, seguido da descrição da mesma e dos conteúdos abordados.

- f) **Curso EFA** – No curso EFA mantem-se a mancha horária, ficando a realização de atividades síncronas ao critério do professor. As atividades são desenvolvidas tendo em conta os seguintes pressupostos:

De acordo com orientações da ANQEP, todos os formadores devem sumariar de acordo com o horário em vigor:

Os contactos para as atividades assíncronas devem ser estabelecidos de acordo com as soluções apresentadas neste plano, podendo privilegiar-se a comunicação e-mail para envio e recolha de materiais;

Todas as evidências de aprendizagem (tarefas propostas, trabalhos realizados, ...), todos os contactos estabelecidos com os formandos (e-mails; WhatsApp, ...) devem ser guardados pelos formadores;

A existência de contactos através de contactos em tempo real, plataforma webex, videoconferências, ... devem ocorrer preferencialmente no horário de funcionamento do curso.

Plano de monitorização e avaliação

A Monitorização deste Plano terá como objetivo a autoavaliação da sua eficácia, competindo essa função à Equipa da Autoavaliação e ao Conselho Pedagógico do Agrupamento com o contributo do coordenador de estabelecimento, dos coordenadores pedagógicos de ciclo, e diretores de turma/professores titulares de turma.

A consulta será efetuada através de um questionário eletrónico, a professores, pais e alunos, sempre que possível com uma periodicidade quinzenal, de modo a permitir eventuais ajustes ao Plano. Para o efeito deve recorrer, entre outros, a:

- a) indicadores de qualidade, tais como:
 - i. grau de satisfação dos docentes,
 - ii. grau de satisfação dos pais e encarregados de educação,
 - iii. qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.
- b) indicadores de quantidade, tais como:
 - i. taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
 - ii. n.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
 - iii. disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
 - iv. apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
 - v. desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à Internet em casa.

Tendo em conta que estamos perante um cenário único e nunca antes perspetivado, é necessário assumirmos que o Plano de E@D é um processo dinâmico e de melhoria constante. Desta forma, com base nos resultados enviados pela equipa de monitorização, o Conselho Pedagógico avaliará e, caso se aplique, apresentará propostas de reformulação do Plano E@D do Agrupamento.

Fevereiro de 2021